

Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do Projeto ROSM – Robotic Oil Spill Mitigation

Ref.ª POCI-01-0145-FEDER-24055

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto em Co-Promoção ROSM - “Robotic Oil Spill Mitigation”, com a referência: NORTE-01-0145-FEDER-024055 do aviso 02/SAICT/2016 - Projetos de IC&DT - Copromoção, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE2020), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Eletrotécnica, ou afins.

2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores, ou afins.

3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável, nunca excedendo o limite do prazo de execução do projeto, em regime de exclusividade. Tem início previsto para fevereiro de 2018.

4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O bolseiro deverá colaborar no desenvolvimento e implementação de um sistema robótico para a aplicação de tratamentos de bioremediação na recuperação de derrames de petróleo. Será necessário o desenvolvimento dos vários componentes do sistema, com particular destaque para o sistema de libertação para bactérias e nutrientes, assim como o desenvolvimento de um software de controlo do processo de libertação e de controlo da missão. O trabalho envolverá o desenvolvimento, implementação de hardware e de algoritmos de perceção, navegação e controlo.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto:

<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Os trabalhos de investigação serão desenvolvidos no Instituto Superior de Engenharia do Porto, ISEP, no LSA (Laboratório de Sistemas Autónomos), sob orientação da Prof. Doutor André Dias e do Prof. Doutor Eduardo Silva.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €980, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml>), suportada através do PAD n.º C35773.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação são: avaliação curricular (40%) e experiência relevante para o projeto na área da robótica mais propriamente no desenvolvimento de hardware e software. Se necessário, numa segunda fase, os primeiros classificados na seriação, até ao máximo de três candidatos, poderão ser entrevistados, tendo a entrevista um peso de 50% e a componente da avaliação curricular realizada na primeira fase um peso de 50%.

O júri terá a seguinte composição: Prof. Doutor Eduardo Silva (Presidente), Prof. José Almeida, Prof. Alfredo Martins e Prof. Doutor André Dias.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio será publicitado no portal do ERACareers e no site do ISEP, podendo ser utilizados outros meios entendidos como relevantes. Os resultados finais da avaliação serão divulgados por e-mail para todos os candidatos.

10. CANDIDATURA

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos: Carta de apresentação, Curriculum Vitae, documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com indicação da média final. A falta de algum dos documentos exigidos na candidatura é motivo de exclusão.

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo de candidatura decorre de 15 a 26 de janeiro de 2018. As candidaturas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico: apd@isep.ipp.pt (A/C Doutor André Dias)

12. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.